



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010

Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

REGISTRO DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08/10/2021 Hora: 17h

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

Nº	AÇÕES
1	<p>Contando com a presença dos membros Beatriz Campos Kowalski (Superintendente), David Vieira da Rosa Fernandes (Diretor de Licenciamento Ambiental), Caroline Pereira da Silva Nunes (Gerente de Licenciamento Ambiental), Guilherme Graciosa Pereira (Eng.º Sanitarista/Ambiental – DILIC), Ademar Alfonso Mombach (Geólogo – DILIC), Mariana Coutinho Hennemann (Bióloga – DILIC). A Bióloga Alessandra Pellizzaro Bento (DILIC) participou como relatora do processo E 085444/2021 – em nome de CFL PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA. – Saco Grande, não participando do restante da Reunião.</p> <p>Ausentes: Francisco Antônio da Silva Filho (Chefe Depto. de Licenciamento Ambiental), por motivo de licença.</p>
2	<p>2.1 PROCESSO</p> <p>2.1.1. Processo nº: E 037551/2021 Interessado: CELESC DISTRIBUICAO S.A. - Santo Antônio de Lisboa Parecer Técnico nº: 341/2021 Objetivo do Parecer: Supressão de vegetação nativa em área urbana para a implantação de linhas de transmissão de energia elétrica. Atividade: 34.12.00 - Linhas e redes de transmissão de energia elétrica Fase: LAI – Licença Ambiental de Implantação HISTÓRICO DE LICENÇAS: 009LAP2021 (processo nº 60951/2020) Relatores: Guilherme e Mariana</p> <p>Relato: Trata-se do processo administrativo E 037551/2021 no qual a requerente Celesc Distribuição S.A. solicitou Licença Ambiental de Instalação para empreendimento de Linhas e redes de transmissão de energia elétrica, localizado na Rodovia José Carlos Daux (SC-401), s/nº, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC.</p> <p>O Eng.º Guilherme apresentou as principais características do empreendimento incluindo as condicionantes da LAI. A Biól. Mariana apresentou o processo com a situação do traçado da linha de transmissão que a CELESC irá construir e as intervenções que serão feitas nas APPs presentes. Descreveu como será a intervenção nos pontos onde serão instaladas as torres (postes) e praças, e nos novos caminhos e os caminhos já existentes, de acordo com os documentos apresentados pela CELESC (planilha de cálculo do Fator Ambiental e Valoração, áreas de interferência nas diferentes tipologias de APP e mapa da linha de transmissão). O material apresentado pela CELESC contempla apenas as intervenções consideradas permanentes em APP, ou seja, aquelas onde serão instaladas as bases das torres (postes/fustes), com área de 12,5m² cada, e dos novos acessos que serão executados e implicarão em aterramentos em APP.</p> <p>Indicou que foi solicitado um relatório fotográfico detalhado antes e após as intervenções de instalação, como referência para que sejam identificadas intervenções em APP além das previstas, para que sejam posteriormente analisadas e devidamente compensadas, e que isso foi condicionado na Licença. Além do relatório fotográfico, será exigido também o levantamento de toda a área de intervenção, antes</p>



Fundação Municipal do Meio Ambiente Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010
Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

e após as obras, com imagens de alta resolução obtidas por drone, com o preferencialmente com voo entre 70m a 90m de altura, de forma a se permitir identificar e quantificar intervenções permanentes em APP não compensadas.

Foi levantada a preocupação com os impactos (i) com a instalação do canteiro de obras (se haverá abastecimento de máquinas e veículos no local, deverá ser apresentado PAE); (ii) com potencial abastecimento de máquinas na frente de obra; (iii) e com necessidade de implantar reforços no solo (estivas, aterros, mantas etc.), para circulação de máquinas e equipamentos na montagem das estruturas monotubulares, e sua posterior remoção, quando situadas em APPs.

Também foi sugerida a instalação de placas alusivas ao licenciamento ambiental no trecho de implantação da linha, principalmente junto a rodovias e núcleos habitacionais.

Foi sugerido que fosse incluída nas condicionantes da Licença a observação para que em caso de danos ambientais não previstos no processo de licenciamento, será realizada uma análise dos impactos para serem calculadas as medidas compensatórias não contempladas no Termo de Compensação Ambiental nº 021/2021.

O corte de Vegetação será autorizado pela 008AuC2021 no Proc. E 060956/2020 e as medidas compensatórias também foram incluídas no Termo de Compensação Ambiental nº 021/2021.

Por fim, dado o exposto, Mariana informou que também incluiria uma cláusula no TCC nº 021/2021 contemplando as discussões realizadas.

Não havendo nenhuma objeção pelos membros da CLA, foi encerrado o relato com a sua aprovação.

DECISÃO: Parecer favorável aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº: E 085522/2020

Interessado: **CFL PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA** – Saco Grande

Parecer Técnico nº: 3077/2021

OBJETIVO DO PARECER: Proceder avaliação quanto a viabilidade de instalação do empreendimento

Fase: LAI – Licença Ambiental de Implantação

HISTÓRICO DE LICENÇAS: 038LAP2021 (processo nº 38743/2020)

Atividade: 71.11.01 - Condomínios de casas ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Informações complementares: pedido de corte de árvores isoladas Processo E 38746/2020

Relatores: Alessandra

Relato: Trata-se do processo administrativo E 085444/2021 no qual o requerente CFL PARTICIPACOES solicitou Licença Ambiental de Instalação para empreendimento de Residencial multifamiliar, denominado Terraço Cacupé, em terreno situado à Estrada Haroldo Soares Glavan, 1241, com área total de 37.100,48m², sendo 86 unidades habitacionais, situado na localidade de Cacupé, Florianópolis/SC. O empreendimento residencial multifamiliar compreende 18 torres, totalizando em 86 unidades privativas com tipologias de 02 e 03 dormitórios, onde as torres de 01 a 07 apresentam 06 unidades privativas cada e, as torres de 08 a 18, com 04 unidades privativas cada. Os edifícios apresentam 04 pavimentos

A bióloga Alessandra relatou a situação do empreendimento, incluindo o impacto a Estação Ecológica de Carijós e as exigências do ICMBio para apresentação de estudos complementares quanto as possíveis intervenções da ETE, a condição e recuperação da APP e do terreno de marina incidentes no imóvel territorial.

Relatou ainda que o Corte de Vegetação será autorizado pela AUT nº 462/2021-DMA/FLORAM, de Parecer Técnico nº 199/2021-DMA/Floram (Processo E 38746/2020), sendo as medidas compensatórias descritas no Termo de Compromisso nº 008/2021. E que também será realizado



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010

Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

	<p>Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Projeto de Recomposição Vegetal (PRV) (Proc. 38743/2020): refere-se a reabilitação ecológica da APP de faixa marginal de curso d'água e a recomposição vegetal das Terras de Marinha presentes no imóvel territorial.</p> <p>Não havendo nenhuma objeção pelos membros da CLA, foi encerrado o relato com a sua aprovação.</p> <p>DECISÃO: Parecer favorável aprovado por unanimidade.</p>								
3	<p>3. ASSUNTOS GERAIS</p> <p>Não foram abordados outros assuntos.</p>								
4	<p>4. ENCERRAMENTO</p> <p>A sessão foi concluída às 18h15min, quando encerrou-se a 36ª Reunião - Ordinária da CLA.</p>								
5	<p>5. ASSINATURAS</p> <table><tbody><tr><td><hr/><p>Beatriz Campos Kowalski Superintendente</p></td><td><hr/><p>David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental</p></td></tr><tr><td><hr/><p>Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental</p></td><td><hr/><p>Francisco Antônio da Silva Filho Chefe de Depto. de Licenciamento Ambiental</p></td></tr><tr><td><hr/><p>Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC</p></td><td><hr/><p>Mariana Coutinho Hennemann Bióloga – DILIC</p></td></tr><tr><td><hr/><p>Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga – DILIC</p></td><td><hr/><p>Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC</p></td></tr></tbody></table>	<hr/> <p>Beatriz Campos Kowalski Superintendente</p>	<hr/> <p>David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental</p>	<hr/> <p>Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental</p>	<hr/> <p>Francisco Antônio da Silva Filho Chefe de Depto. de Licenciamento Ambiental</p>	<hr/> <p>Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC</p>	<hr/> <p>Mariana Coutinho Hennemann Bióloga – DILIC</p>	<hr/> <p>Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga – DILIC</p>	<hr/> <p>Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC</p>
<hr/> <p>Beatriz Campos Kowalski Superintendente</p>	<hr/> <p>David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental</p>								
<hr/> <p>Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental</p>	<hr/> <p>Francisco Antônio da Silva Filho Chefe de Depto. de Licenciamento Ambiental</p>								
<hr/> <p>Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC</p>	<hr/> <p>Mariana Coutinho Hennemann Bióloga – DILIC</p>								
<hr/> <p>Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga – DILIC</p>	<hr/> <p>Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC</p>								

ATA DA 35ª REUNIÃO – DATA: 16/09/2021